



PORTARIA Nº. 437, DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº. 305, de 28 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº. 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal de Umbaúba/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **DERMEVAL JOSÉ DOS SANTOS**, CPF nº. 664.XXX.XXX-49, para exercer a função de encarregado da proteção de dados pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE.

Parágrafo único. O servidor encarregado da proteção de dados pessoais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE, poderá ser contactado pelos seguintes meios:

I - Telefone: **(79) 2018-0150**

II - E-mail: ouvidoria@umbauba.se.gov.br

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UMBAÚBA/SE, EM 28 DE MAIO DE 2025.

JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeita Municipal